



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PARECER 02/2024 COMISSÃO DE BOLSAS MCS**

A Comissão de Bolsas do mestrado em ciências da saúde, composta pelos professores Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro, presidente, Francisco Nascimento Pereira Junior e Iri Sandro Pampolha Lima, membros docentes, deliberou conforme segue.

Considerando as normas para concessão de bolsas do Programa Pós-graduação em Ciências da Saúde – PPGCS, em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE OUTURO DE 2023, destacamos os artigos 2º e o 3º:

- Art.2º As bolsas devem ter distribuição prioritária para discentes de pós-graduação e pós-doutorandos sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva à pós-graduação, ou para aqueles que tenham vínculo empregatício, desde que estejam liberados, oficialmente, das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

- Art. 3º Discentes de pós-graduação e pós-doutorandos que tenham sido beneficiados, no ingresso, por Políticas de Ações Afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade social deverão ser priorizados.

Considerando a disponibilidade de 03 bolsas Capes – Sistema SCBA, a distribuição foi realizada da seguinte forma: 02 bolsa para os classificados por Políticas de Ações Afirmativas e 01 Bolsa para os classificados por ampla concorrência, além de priorizar a concessão para alunos que não apresentam vínculo empregatício e a classificação no processo de ingresso no programa.

Assim, encaminhamos à Coordenação de Curso e à Coordenação de Pós-graduação, parecer favorável para liberação das bolsas para os mestrandos Ana Beatriz Alves de Oliveira e Ana Heloísa dos Santos (2º e 3º Classificados/ Políticas de Ações Afirmativas) e Isabelita Rodrigues de Alencar (1º Classificado/ Ampla Concorrência).

Barbalha, 18 de novembro de 2024

Profa. Dra. Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro  
Presidente da Comissão de Bolsas.